



TEORIA PÓS-CRÍTICA, DESIGUALDADE SOCIAL E POLÍTICA EDUCACIONAL:

uma breve análise do discurso do Programa Nacional de
Inclusão de Jovens – PROJOVEM¹

Jean Carlo de Carvalho Costa* e Maíra Lewtchuk Espindola**

Resumo Este trabalho analisa o discurso do PROJOVEM a partir de seu Projeto Político Pedagógico. Seu objetivo é desenvolver o protagonismo juvenil por meio da escolarização, da orientação ao mundo do trabalho e do desenvolvimento de ações comunitárias. Do ponto de vista teórico-metodológico, este trabalho está situado, na esteira da recente teoria social, nos desdobramentos da categoria do reconhecimento social, cuja utilização está associada à teoria pós-crítica, de Charles Taylor, Nancy Fraser e Axel Honneth. Essa abordagem permite a configuração de profícuo instrumento no entendimento da formação discursiva de políticas públicas, particularmente o PROJOVEM, cujo objetivo ressalta, por um lado, o reconhecimento simbólico, pela ênfase no protagonismo juvenil e na participação paritária da comunidade e, por outro lado, no reconhecimento distributivo, via escolarização e iniciação ao trabalho.

Palavras-chave Teoria crítica; reconhecimento social; juventude; política pública.

POST-CRITICAL THEORY, SOCIAL INEQUALITY AND EDUCATION POLICY. A BRIEF ANALYSIS OF THE DISCOURSE OF THE “PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS” – PROJOVEM

Abstract *This paper analyzes the discourse of PROJOVEM from its political-pedagogical project. Your goal is to develop youth involvement through education, orientation*

1 Este trabalho, com algumas breves modificações, foi apresentado no XIV Congresso Brasileiro de Sociologia, realizado entre os dias 28 e 31 de julho de 2009, no Rio de Janeiro (RJ), em “GT: reconhecimento social e cidadania”.

* Graduado em Psicologia pela UFPB, mestre em Psicologia Social pela UFPB e doutor em Sociologia pela UFPE. Atualmente, é professor pesquisador nos Programas de Pós-Graduação em Sociologia e Educação da UFPB.

** Graduada em Pedagogia pela UFPB. Atualmente, é mestranda em Educação pela UFPB.

to the world of work and development of community action. From the standpoint of theoretical and methodological work that is located in the wake of recent social theory, developments in the category of social recognition, whose use is associated with post-critical theory, Charles Taylor, Nancy Fraser and Axel Honneth. This approach allows the configuration tool useful in understanding the discursive formation of public policy, particularly PROJOVEM, whose goal highlights, on the one hand, symbolic recognition by emphasizing the role of youth and the equal participation of the community and, on the other hand, in recognition distributive, through education and work initiation.

Keywords *Critical theory; social recognition; youth; public policy.*

INTRODUÇÃO

Deve existir uma razão para que nenhuma obra de boa reputação filosófica tenha sido publicada sob o título *O reconhecimento*. A razão disso seria que estaríamos lidando com um falso verdadeiro conceito que oferece ao autor em busca de novidade a armadilha de um verdadeiro falso tema? E, no entanto, a palavra é corrente em minhas leituras, ora aparecendo como um diabo inoportuno, ora sendo bem acolhida, até mesmo esperada nos lugares certos (RICOEUR, 2006, p. 13).

Do ponto de vista da teoria crítica contemporânea, em lugar da ideia central de justiça, produto de uma espécie de “era da democracia social”, vê-se o surgimento de uma ideia nova que, a princípio, parece politicamente um tanto menos inequívoca. O objetivo não mais parece ser a eliminação da desigualdade, mas a anulação da *degradação* e do *desrespeito* (HONNETH, 2007). Ou seja, por um lado, a ideia de justiça visa fundamentalmente alcançar a igualdade social e, por outro, para que uma sociedade seja de fato justa, é preciso o reconhecimento da dignidade pessoal de todos os indivíduos.

Na contemporaneidade, uma forma exemplar de desrespeito é a negação dos direitos e a exclusão social, situação na qual indivíduos padecem em sua dignidade por não terem concedidos os direitos morais e as responsabilidades de uma pessoa legal plena em sua própria comunidade (HONNETH, 2003).

De certo modo, a elaboração e implantação de políticas públicas, no âmbito governamental, é uma consequência dessas inquietações sociopolíticas, e este artigo, nesse sentido, é sintoma do desmembramento de uma relativa avaliação de uma dessas políticas no contexto brasileiro contemporâneo.

De tal modo, por exemplo, é possível afirmar que, hoje, a questão da desigualdade social, associada à categoria do reconhecimento, traduz uma agenda

de pesquisa em amplo desenvolvimento, no âmbito das ciências sociais e de intervenção social. Ela tem adquirido, gradativamente, um caráter de urgência, em função do suposto vínculo existente entre reconhecimento e identidade e, em certo sentido, também de emancipação social. Além disso, tem nos conduzido, inevitavelmente, ao debate sobre em que medida o Estado-Nação, na contemporaneidade, poderia exercer o papel de agente na configuração da identidade (FÉRES JR., 2002), via políticas públicas.

Em uma vertente da sociologia contemporânea, especialmente aquela derivada do pensamento giddensiano, afirma-se a constituição do que se denomina modernidade tardia, a partir de categorias conceituais, como, por exemplo, mecanismos de encaixe e desencaixe e, talvez a mais importante, a noção de “reflexividade institucional” (GIDDENS, 1991). Essas categorias reivindicam traduzir a modernidade a partir da aceleração do ritmo das mudanças sociais, cuja consequência é afetar de modo mais dramático práticas sociais e a diversidade de estilos de vida.

Aqui, localizam-se questões como a intensificação da globalização, a pluralidade de valores, as discussões em torno da diluição de uma identidade fixa e imutável e “a impossibilidade da idéia de controle” (GIDDENS, 2002; BAUMAN, 1999, 2001, 2005, 2007). Inevitavelmente, no âmbito da teoria social, alguns desses elementos se desdobraram nas análises de fenômenos sociais, como a própria configuração das políticas públicas situadas nesse espaço de infinitas possibilidades e de autopercepção da fugacidade privada e, muitas vezes, associada também ao espaço público e às contingências a ele intrinsecamente atreladas.

A despeito do fato de que essas inquietações são relativamente comuns entre jovens de diferentes grupos sociais, elas são ainda mais acentuadas para jovens de baixa renda, público-alvo da política pública denominada PROJOVEM (Programa Nacional de Inclusão de Jovens), haja vista as constantes experiências deles em relação à “insegurança”, a certa opacidade autopercebida de suas próprias vidas e, conseqüentemente, a inevitáveis elementos de risco que, do ponto de vista da teoria social giddensiana, constituem, ainda que com certas ressalvas em relação à modernidade periférica (COSTA, 2004), a própria contemporaneidade (GIDDENS, 1991; GIDDENS; BECK; LASH, 1997).

A radicalização do processo de globalização também afeta de modo diferenciado os distintos contextos e grupos, ampliando, por um lado, as possibilidades de acesso a informações e benefícios para alguns setores da sociedade e, por outro, excluindo grupos dos mesmos benefícios, de forma a aumentar, assim, as desigualdades sociais e as distâncias entre a diversidade de grupos.

As desigualdades sociais, existentes já há um longo período, tornam-se ainda mais evidentes na medida em que as transformações na sociedade ocorrem de modo cada vez mais acelerado, dificultando o acesso das minorias aos benefícios tecnológicos, sociais e educacionais, os quais passam a ser considerados fundamentais para o acesso à informação relevante, para a qualificação educacional e a competência profissional dos jovens, especialmente quando se trata do primeiro emprego.

Desse modo, as preocupações da juventude contemporânea, especialmente dos jovens de baixa renda, são, fundamentalmente, produzidas concomitantemente às incertezas e à contingência que caracteriza as sociedades hodiernas, em parte derivadas do acelerado ritmo de transformação social (GIDDENS, 1991) e em parte também consequência de fundamentos estruturais inequivocamente perversos, os quais remetem a inseguranças relacionadas ao acesso à *educação* de qualidade, à *profissionalização* e à *capacitação adequada ao mercado de trabalho*, cuja consequência imediata, em países como o Brasil, fundamentalmente de modernidade periférica (SOUZA, 2003), é a naturalização das desigualdades sociais e a consequência da institucionalização de uma espécie de “subcidadania”, produto efetivo do processo de modernização que o norteia, desde inícios do século XIX (SOUZA, 2003, 2006).

A ideia de “centro” e “periferia” parece se constituir, do ponto de vista de alguns sociólogos contemporâneos, em relevante oposição teórica instituída no debate acadêmico atual, possibilitando, de forma não opaca, a elaboração de um esquema heurístico interessante para a tradução dos dilemas relativos à desigualdade social em solo brasileiro.

A professora Myrian Sepúlveda dos Santos (2008, p. 51), por exemplo, diz:

No centro do poder estão as nações que primeiro se industrializaram, o capitalismo, as democracias liberais e seus valores-chaves. Na periferia se colocam as minorias étnicas, os movimentos feministas e anti-racistas e as nações que foram colonizadas, entre tantos outros.

Seguindo na mesma esteira, Jessé Souza (2003), ao longo dos últimos anos, tem instituído, no âmbito do debate nas ciências sociais, também o caráter fundante da ideia de periferia, articulando o conceito de desigualdade social ao seu elemento “naturalizador”, por meio de releituras críticas das principais teses interpretativas do chamado “dilema brasileiro”, percurso seguido desde a assimilação da clássica

tese weberiana, em *Raízes do Brasil*, de Sérgio Buarque de Holanda, até seu último suspiro, no pensamento antropológico de Roberto DaMatta.

O argumento fulcral, que guia as reflexões do professor Jessé Souza (2003, p. 17), materializado no que ele denomina como “sociologia da inautenticidade”, consiste em:

[...] a naturalização da desigualdade social de países periféricos de modernização recente como o Brasil pode ser mais adequadamente percebida como consequência, não a partir de uma suposta herança pré-moderna e personalista, mas precisamente do fato contrário, ou seja, como resultante de grandes proporções que toma o país paulatinamente a partir de inícios do século XIX. Nesse sentido, meu argumento implica que nossa desigualdade e sua naturalização na vida cotidiana é moderna, posto que vincula a eficácia de valores e instituições modernas com base em sua bem-sucedida importação “de fora para dentro”. Assim, ao contrário de ser personalista, ela retira sua eficácia da “impessoalidade” típica dos valores e instituições modernas.

Dentro desse quadro, algumas categorias de análise têm sido trazidas à baila, com o objetivo de constituir mecanismos instrumentais eficazes na produção, implantação e avaliação de políticas públicas. Entre elas, no âmbito das ciências humanas, especialmente filosofia, ciência política e sociologia, a noção de *reconhecimento social* tem, de modo constante, se feito presente como uma ampliação do “campo de possibilidades” em torno do qual se discute a eliminação ou mesmo a diminuição da desigualdade social (PIZZIO, 2008).

Nos debates derivados dos dilemas do interculturalismo nas sociedades complexas, nas lutas de movimentos de reivindicação identitária para a construção da cidadania e, particularmente, no entendimento dos possíveis efeitos de políticas públicas que se pretendem inclusivas ou, ainda, no diagnóstico de padrões simbólicos desrespeitosos, a noção de reconhecimento social tende a ser promissora e eficaz (MENDONÇA, 2007).

Charles Taylor, um dos intelectuais que reintroduziram a discussão no âmbito da teoria política, ao discutir a relação entre reconhecimento e multiculturalismo, afirma: “Falta de reconhecimento (*nonrecognition* ou *misrecognition*) pode ser prejudicial, pois é uma forma de opressão que aprisiona o indivíduo em um modo-de-ser tolhido, falso e distorcido” (TAYLOR, 1994, p. 25).

Na última década, como aludido, a noção de reconhecimento tem sido atrelada à produção acadêmica do canadense Charles Taylor (2000). Segundo o autor, essa

preocupação, eminentemente moderna, surgiu em decorrência de duas mudanças importantes, internas às sociedades complexas. A primeira é o que ele denomina “o colapso das hierarquias sociais”, as quais se encontravam na base da ideia de *honra*: “Para que alguns tenham honra nesse sentido, é essencial que nem todos tenham” (TAYLOR, 2000, p. 242). Substituta da noção clássica de honra, emerge a noção moderna de dignidade, utilizada em sentido universalista e igualitário, conduzida na direção de permitir que se perceba nela o partilhar de todo o cidadão. Uma segunda mudança é sintetizada por ele no que denomina o “ideal de autenticidade”, consequência, segundo ele, de mudanças na própria compreensão da identidade individual emergente, em fins do século XVIII, ou seja, agora: “poder-se-ia falar de uma identidade *individualizada*, identidade particular a mim mesmo e à minha própria maneira particular de ser” (TAYLOR, 2000, p. 243).

No entanto, ele percebe que, gradativamente, há uma transição de uma concepção de indivíduo, essencialmente psicologizante, a um entendimento mais dialógico: “As pessoas não adquirem as linguagens de que precisam para se auto-definirem por si mesmas. Em vez disso, somos apresentados a essas linguagens por meio da interação com outras pessoas que têm importância para nós” (TAYLOR, 2000, p. 246).

A tese defendida por Taylor (2000) é de que nós construímos nossa identidade de maneira dialógica, e não no isolamento, ou seja, “[...] Minha própria identidade depende crucialmente de minhas relações dialógicas com os outros” (TAYLOR, 2000, p. 248). Daí depreende-se a íntima relação que se vai elaborando entre a noção moderna de identidade e a centralidade a ela associada, derivada da força cognitiva e material da ideia do *reconhecimento*.

Um desdobramento dessa relação é o esforço de Taylor (2000) em configurá-la. Ele identifica dois níveis do discurso do reconhecimento: o primeiro na esfera íntima, especialmente nos primeiros passos de formação de nossa personalidade, constituída a partir da relação entre pais e filhos; e o segundo na esfera pública, a partir da identificação de situações em que inexista reconhecimento social; no caso em exame, por exemplo, jovens em situação de vulnerabilidade social e risco. Nessa segunda esfera, Taylor (2000) faz uma articulação do que ele chama de política de reconhecimento e política de dignidade igual, gizando a fulcralidade dessa noção e sua proficuidade no desvelamento de certas dicotomias tradicionais, bem como seu uso no entendimento de fenômenos sociais complexos, isso porque:

A partir da ideia de reconhecimento pode se desdobrar um conceito de intersubjetividade onde formas diferentes de sociabilidade vão surgindo no decorrer dos

próprios conflitos em torno do reconhecimento, nas quais as pessoas ao mesmo tempo enfatizam sua subjetividade autônoma e reconhecem-se na sua pertença comunitária. Ou seja, a relação constitutiva entre identidade pessoal e práxis cultural e as instituições é entendida não como relação instrumental ou relação de dependência orgânica, substantiva, do indivíduo com a comunidade, mas como relação reflexiva de reconhecimento recíproco. O reconhecimento permite uma reconciliação, sempre passível de revisão, quando for o caso, entre diferença e identidade (WERLE, 2004, p. 52).

Axel Honneth (2003), seguindo, em certo sentido, Taylor (2000), mas, por outro lado, guiado fundamentalmente por sua leitura crítica da obra harbermasiana e por sua ideia de “ação comunicativa”, desenvolve essa mesma intuição em sua concepção de reconhecimento social, fundamentando-a, no entanto, na ideia de *luta*.

De modo sintético, pode-se dizer que o objetivo de Honneth (2003) é uma tentativa de

[...] desenvolver em toda conseqüência um conceito de sociedade, e especialmente de mudança social, a partir da dinâmica de uma luta por reconhecimento. Seriam as motivações morais das lutas de grupos sociais que, enquanto tentativa coletiva, permitem a progressiva institucionalização e aceitação cultural das dimensões do reconhecimento recíproco (SOUZA, 2000, p. 24).

Ora, para tanto, do ponto de vista de Honneth (2003), duas ideias centrais norteiam a *luta*: toda a relação social tem o potencial de se tornar *relação de poder*, e o motor da história é a *luta social*, crivando o fato de que essa *luta* ocorre no âmbito intersubjetivo e coletivo de caráter dialógico (SAAVEDRA, 2007).

Ora, essa intervenção na ciência social contemporânea ocorre a partir da releitura da categoria hegeliana do *reconhecimento* e do elemento de intersubjetividade a ela associado, efetuada pela chamada “terceira geração” da Escola de Frankfurt, especialmente a partir das contribuições instituídas por Honneth (2003), em seu diálogo com o próprio Jurgen Habermas, com Charles Taylor e com Nancy Fraser, uma de suas principais interlocutoras na reconfiguração da teoria crítica na atualidade e do papel do conflito social nela instituído.

No entanto, antes de adentrar no modo como o Programa PROJOVEM é organizado e em que medida é possível identificar aproximações entre a ideia de

“reconhecimento” e os procedimentos ali instaurados, o foco será o Programa, a fim de conhecê-lo com maior aprofundamento.

POLÍTICA PÚBLICA, JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO PARITÁRIA²

O PROJOVEM Experimental foi criado no governo de Luis Inácio Lula da Silva, pela Lei 11.129 (a qual criou, também, a Secretaria Nacional de Juventude e o Conselho Nacional de Juventude), de 30 de junho de 2005.

Essa lei estabeleceu que o Programa teria validade de dois anos e poderia ser renovado no final do segundo ano, por um período igual. Sua implantação, no município de João Pessoa, efetivou-se em 2006, 2007 e 2008.

Esse PROJOVEM foi parte de uma política pública voltada para as juventudes e direcionado, inicialmente, para jovens de 18 a 24 anos que não tinham concluído o ensino fundamental e não possuíam um emprego formal. Esses jovens realizavam um curso de doze meses para obter o certificado de formação do ensino fundamental, recebiam uma iniciação no “mundo do trabalho” e desenvolviam uma ação comunitária. A carga horária dessas atividades era dividida em: 800 horas de formação básica; 350 horas de qualificação profissional; e 50 horas de ação comunitária, totalizando 1.600 horas de atividades, sendo 1.200 horas presenciais e 400 horas de atividades não presenciais.

Se o jovem obtivesse 75% de frequência e entregasse os trabalhos em dia, ele contaria com uma ajuda de custo mensal de cem reais. As finalidades desse Programa eram: a conclusão do ensino fundamental no período de um ano; a inicialização no mundo do trabalho; e a elaboração e execução de um plano de ação comunitária (PLA), segundo as propostas do PROJOVEM:

O Plano de Ação Comunitária é um instrumento construído pelos jovens nas Unidades I e II do curso, com o apoio do professor-orientador, para organizar e orientar o engajamento e a participação cidadã em ações sociais de interesse público que serão realizadas no decorrer das Unidades III e IV do Programa. O PLA deve servir como um “guia para a ação”, descrevendo o caminho que será percorrido pelos jovens e os procedimentos e as ferramentas que serão utilizados (BRASIL, 2005 p. 40).

2 Para realizar tal discussão, foram utilizados alguns documentos oficiais do programa, disponíveis tanto no meio eletrônico (site do programa) quanto no meio impresso. São eles: Projeto Pedagógico Integrado; Plano Nacional para Gestores, Formadores e Educadores; Guia do Educador; Guia do Estudante; entre outros.

O PLA possuía a menor carga horária das atividades feitas pelos jovens durante o Programa, apenas cinquenta horas, e o Projeto Pedagógico estava definido no campo da assistência e da seguridade social. Porém este poderia ser um espaço bastante fértil para o desenvolvimento da cidadania desses jovens, os quais, nessa perspectiva, podiam não ser apenas integrantes do Programa ou também seus construtores, pois esses jovens teriam um espaço dentro de suas comunidades para agir e assim poder elaborar uma autoimagem em função da participação na comunidade, a partir da inserção nos grupos que a constituem.

Outra ação da política pública é o “encontro de lideranças”, em que os jovens procuram lideranças de seus bairros ou integrantes de outros grupos atuantes no município para expor os problemas da comunidade local no núcleo do qual eles participam. Segundo a própria coordenadora do PLA, esses jovens também estão sendo incentivados a participar do Orçamento Democrático Municipal, uma experiência relevante, do ponto de vista da política pública e da juventude, segundo Sposito e Carrano (2003, p. 20):

Um segundo campo de disputas nas políticas públicas de juventude decorre das formas como são concebidas as relações entre Estado e sociedade civil na conformação da esfera pública. Tratar o tema apenas no eixo da juventude – se as políticas são para os jovens, com os jovens, por meio dos jovens, com base neles –, embora importante para o debate público, do ponto de vista analítico, é insuficiente. As formulações diferenciais que pressupõem formas de interação com os atores jovens não são construídas apenas com base em uma imagem do que se pensa sobre a juventude na sociedade, mas decorrem, também, de uma clara concepção de modos de praticar a ação política, do exercício do governo (abertura ou não de canais de participação dos atores/formas de parceria etc.) e das relações com a sociedade civil na construção da esfera pública.

As primeiras análises desenvolvidas no Programa apontam que é na relação entre o jovem e a participação local que se encontram maiores “possibilidades” de diálogo entre as diversas instâncias envolvidas e, conseqüentemente, maior reconhecimento por parte dessa parcela da juventude cujas incertezas muitas vezes tendem a ser mais exacerbadas.

Mais recentemente, no entanto, a partir de desdobramentos do próprio Programa e da experiência acumulada em um Programa integrado, algumas mudanças foram a ele associadas. O objetivo continua a ser, fundamentalmente, investir em uma política nacional com programas e ações voltados para o desen-

volvimento integral do jovem brasileiro, representando uma dupla aposta: criar as condições necessárias para romper o ciclo de reprodução das desigualdades e restaurar a esperança da sociedade em relação ao futuro do Brasil.

De fato, no início de 2007, constituiu-se o grupo de trabalho GT Juventude, que reuniu representantes da Secretaria Geral da Presidência da República, da Casa Civil e dos Ministérios da Educação, do Desenvolvimento Social, do Trabalho e Emprego, da Cultura, do Esporte e do Planejamento. Essas reformulações ocorreram a partir dos resultados das avaliações interna e externa do Programa, realizadas pelo Sistema de Monitoramento e Avaliação do PROJOVEM – SMA³, com instâncias separadas das gestões municipais/estaduais do Programa; fato esse bastante importante, segundo Carvalho (2003, p. 186):

Integrar a avaliação ao processo das políticas públicas não significa, contudo, que ela deva ser promovida pelas agências responsáveis por sua implantação. Ao contrário, a posição que a avaliação ocupa no processo das políticas públicas é *externa* aos agentes gestores e executores e *singular* em face de seus propósitos.

Assegura-se, assim, uma avaliação na qual se possa realizar um ajustamento ou uma validação dos objetivos, das metas e dos focos sociais, uma adequação dos meios utilizados aos fins propostos, com quantificação e qualificação do atendimento realizado e dos benefícios gerados e uma identificação dos impactos ou efeitos das ações nas condições de vida dos beneficiários diretos e indiretos. Em parte, percebe-se que isso ocorreu com as modificações, a partir dos dados fornecidos pelo SMA, ocorridas no PROJOVEM Urbano em relação ao seu programa original, o PROJOVEM Experimental.

O PROJOVEM Urbano foi instituído pela Lei nº. 11.692, de 10 de junho de 2008, a qual revoga os dispositivos da Lei nº. 11.129, de 30 de junho de 2005. Uma das primeiras providências instituídas nessa lei, em seu artigo 2º, é o desmembramento do Programa em quatro modalidades, a saber: PROJOVEM Adolescente (serviço socioeducativo); PROJOVEM Urbano; PROJOVEM Campo – Saberes da Terra; e PROJOVEM Trabalhador.

3 O SMA é coordenado pela Universidade Federal de Juiz de Fora, em convênio com a Secretaria Geral da Presidência da República e com sete universidades federais, as quais atuam regionalmente, nas capitais e cidades de suas regiões metropolitanas. No caso de João Pessoa, há a coordenação da Universidade Federal de Pernambuco.

Esses Programas, apesar de serem formulados pela mesma lei, possuem documentos, instâncias e estão vinculados a Secretarias e a Gestões diferentes, por isso a restrição, neste trabalho, ao PROJOVEM Urbano.

No artigo 11 da referida lei, são elencados os três objetivos principais do Programa, os quais são iguais aos do Programa anterior: elevar a escolaridade, visando à conclusão do ensino fundamental, à qualificação profissional e ao desenvolvimento de ações comunitárias, com o exercício da cidadania, na forma de curso.

Esses objetivos estão previstos no § 2º do artigo 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº. 9.394/96: “§ 2º A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social” (BRASIL, 1996, p. 1).

A faixa etária atendida pelo PROJOVEM Urbano aumentou em relação ao Experimental, passando a compreender jovens com idade entre 18 e 29 anos. Especificou-se na lei que era necessário esse jovem saber ler e escrever e se manteve o fato de não poder ter o ensino fundamental concluído.

A vigência do curso foi ampliada para dezoito meses letivos, e sua carga horária passou a ser de 2.000 horas, sendo 1.560 de atividades presenciais e 440 de não presenciais. Conservou-se a ajuda de custo de cem reais mensais para o jovem que obtivesse 75% de frequência e entregasse os trabalhos em dia.

São finalidades específicas do Programa: a reinserção dos jovens nos processos educacionais; a identificação e a capacitação dos jovens para o trabalho; sua participação em ações coletivas de interesse público; a inclusão digital; a ampliação de seu acesso à cultura.

Para alcançar tais objetivos e finalidades, o Projeto Político Integrado (PPI) do PROJOVEM Urbano propõe que sejam consideradas as especificidades dos jovens atendidos pelo Programa. Para tal, destaca a importância da integração entre a formação básica, a qualificação profissional e a participação cidadã com a condição juvenil. Assim se tenta formar uma “teia” de direitos para que esses jovens possam superar a situação de exclusão na qual muitos se encontram.

Ao usar o termo direito, o PPI se refere aos direitos universais do ser humano e também à necessidade de se perceber o jovem não como alguém que possui uma cidadania tutelada, mas sim como cidadãos ativos, conscientes de seus direitos e da necessidade de lutar por eles.

Segundo Sposito e Carrano (2003), as políticas públicas contemporâneas tornaram esses direitos o eixo norteador para sua construção. Assim, a cidadania passou a incluir, além dos direitos civis e políticos, os direitos sociais, os quais fazem referência às condições de vida e trabalho e ao acesso aos bens de consumo

reconhecidos pela sociedade. Esse também é um ponto destacado por Honneth (2003, p. 216-217):

[...] De início, podemos conceber como “direitos”, *grosso modo*, aquelas pretensões individuais com cuja satisfação social uma pessoa pode contar de maneira legítima, já que ela, como membro de igual valor em uma coletividade, participa em pé de igualdade de sua ordem institucional; se lhe são denegados certos direitos dessa espécie, então está implicitamente associada a isso a afirmação de que não lhe é concedida imputabilidade moral na mesma medida que os outros membros da sociedade. Por isso, a particularidade nas formas de desrespeito, como as existentes na privação de direitos ou na exclusão social, não representa somente a limitação violenta da autonomia social, mas também sua associação com o sentimento de não possuir o *status* de um parceiro da interação com igual valor, moralmente em pé de igualdade; para o indivíduo, a degeneração de pretensões jurídicas socialmente vigentes significa ser lesado na expectativa intersubjetiva de ser reconhecido como sujeito capaz de formar juízo de moral; nesse sentido, de maneira típica, vai de par com a experiência da privação de direitos uma perda de auto-respeito, ou seja, uma perda da capacidade de se referir a si mesmo como parceiro em pé de igualdade na interação com todos os próximos.

Ou seja, o autor assevera que, quando uma pessoa é desrespeitada em seus direitos, institucionalmente garantidos pela sociedade, é subtraída dela a capacidade de ter dignidade moral, a qual poderá ser reintegrada por processos de integração socializadora, a terceira esfera de reconhecimento proposta por Honneth (2003). É nessa esfera que podem agir as políticas públicas.

TEORIA PÓS-CRÍTICA, AXEL HONNETH E RECONHECIMENTO SOCIAL

Honneth (2003) parte do princípio de que o que distingue a sociedade moderna é a ideia de solidariedade, a qual está vinculada à condição de relações sociais simétricas de estima entre indivíduos autônomos e à possibilidade de esses mesmos indivíduos desenvolverem a autorrealização. Assim, subjaz ao seu argumento que, quando o sujeito social faz uma experiência de reconhecimento, ele adquire entendimento positivo sobre si mesmo; caso ocorra o contrário, e a situação social a qual esse sujeito é conduzido a experimentar se traduza em uma situação de *desrespeito*, a consequência é o adoecer.

Para executar a configuração desse “pano de fundo moral”, Honneth (2003) busca na história social uma tipologia tripartite negativa da estrutura das relações de reconhecimento e, desse modo, levanta três princípios integradores do reconhecimento, a saber: a autoconfiança, a adjudicação de direitos e a solidariedade.

Desses princípios integradores do reconhecimento, Honneth (2003, 2007) propõe, como trabalho preliminar de elaboração de uma teoria positiva do reconhecimento, uma tipologia tripartite das formas de desrespeito (HONNETH, 2003, 2007), origem de nossas patologias sociais.

O primeiro caso são os maus-tratos físicos, que ocorrem quando a pessoa é alienada do controle sobre seu próprio corpo. A tortura e o estupro são os exemplos clássicos desse insulto. Para ele, o maior dano causado por essa forma de desrespeito não é a dor física, mas a humilhação da perda da autonomia corporal, que, mais tarde, se converte em perda de autoconfiança, estranhamento em relação ao mundo e insegurança no contato com outras pessoas. Em suma, a pessoa é ferida em sua autoimagem. Honneth (2003) denomina essa forma de desrespeito como “*morte psicológica*”.

O segundo tipo de desrespeito corresponde à negação de direitos a uma pessoa. Segundo Honneth (2003), enquanto membro de uma sociedade, a pessoa se entende possuidora de uma série de direitos que espera ver respeitados pelos outros membros. Uma vez que qualquer desses direitos lhe é repetidamente negado, a pessoa se sente rebaixada a uma posição de inferioridade moral, pois o que pressupõe a igualdade de direitos é a capacidade que cada um tem de formular julgamentos morais. Tal insulto deprime a autoestima da pessoa no tocante à capacidade que ela tem de se relacionar com os outros de igual para igual. Honneth designa essa forma de desrespeito como “*morte social*”.

A terceira forma, por fim, consiste na depreciação do estilo de vida individual ou grupal (HONNETH, 2003). Extraindo uma síntese da tipologia honnethiana, Mendonça (2007, p. 179) argumenta:

[...] Honneth afirma que, “para poderem chegar a uma auto-relação infrangível, os sujeitos humanos precisam [...] além da experiência da dedicação afetiva e do reconhecimento jurídico, de uma estima social que lhes permita referir-se positivamente a suas propriedades e capacidades concretas” (2003, p. 198). É no interior de uma comunidade de valores, com seus quadros partilhados de significação, que os sujeitos podem encontrar a valorização de suas idiossincrasias.

Ora, a “honra”, a “dignidade” ou, para usar uma palavra moderna, o “*status*” de uma pessoa corresponde ao grau de aceitação social, dentro do horizonte de tradições culturais de dada sociedade, dos métodos de autorrealização escolhidos pela pessoa.

Caso a hierarquia de valores sociais seja estruturada de modo a imprimir um rótulo de inferioridade e deficiência sobre suas convicções e seus estilos de vida, essa pessoa é impedida de atribuir valor social às suas habilidades (HONNETH, 1992).

Nesse caso, o desrespeito, segundo Honneth (2003), deprime a autoestima da pessoa, na medida em que ela não consegue identificar seus projetos de autorrealização como algo de valor para a comunidade onde está inserida. Com base nessa tipologia das formas de desrespeito, Honneth (2003) constrói uma tipologia positiva das formas de reconhecimento.

O autor argumenta que, se a falta de reconhecimento fere a autoestima individual (ou grupal), o reconhecimento mútuo é a maneira pela qual o sujeito é capaz de construir uma imagem positiva de si mesmo, adquirindo, assim, positividade moral e capacidade de ação.

Em comparação com a Teoria da Justiça com a qual Honneth (2003) dialoga criticamente, a Teoria de John Rawls, seu avanço, refere-se ao fato de que fornece um diagnóstico crítico sobre as “patologias sociais” contemporâneas, a fim de apontar para sua superação; intenção essa que inexiste na teoria rawlsiana (RAVAGNANI, 2009).

Esse diagnóstico se encontra vinculado às formas de reconhecimento. E a primeira delas – a que se refere ao respeito à integridade corporal da pessoa – corresponde à afeição e ao encorajamento que ela recebe daqueles que lhe são próximos. Honneth (2003) informa-nos de que o jovem Hegel, durante sua fase romântica em Jena, chamou-a simplesmente de “amor”. O senso de segurança corporal e autoconfiança afetiva criados pelo reconhecimento dos sentimentos e das necessidades da pessoa é, conforme Honneth (2003), um pré-requisito psicológico para o desenvolvimento de outras atitudes de respeito próprio. Contudo, dado que esse reconhecimento advém daqueles que nos são próximos, membros da família, amigos e parceiros amorosos, aqueles que Taylor (2000) chama de “*significant others*”, ele só pode gerar uma moral particular, ou melhor, restrita ao círculo fechado daqueles que compartilham essa afeição.

A segunda forma equivale ao reconhecimento do cidadão, por parte dos outros cidadãos, como membro pleno daquela comunidade e, portanto, como possuidor dos mesmos direitos e deveres que cabem a qualquer outro cidadão. Segundo Honneth (2003), essa relação de reconhecimento é investida de um caráter cogni-

tivo ausente na forma anterior, pois, por meio dela, os sujeitos apreendem a lei em seus dois sentidos, como conjunto de normas específicas da sociedade à qual pertencem e como princípio universalizante de regulação das relações humanas.

A terceira e última forma de reconhecimento corresponde ao respeito e à estima pelo estilo de vida que constitui parte fundamental da biografia de cada indivíduo. Do ponto de vista da pessoa, isso corresponde à percepção de que suas escolhas individuais, qualidades e habilidades são valorizadas pela sociedade como sua contribuição autêntica. Para Honneth (2003), essa forma de reconhecimento pressupõe a anterior, ou seja, o reconhecimento universal dos direitos e deveres.

Ao mesmo tempo, ele adiciona ao mero aspecto cognitivo desse reconhecimento um elemento emocional na forma da solidariedade e da simpatia. Honneth (2003) defende que esse tipo de reconhecimento funciona pelo princípio de diferenças igualitárias, ou seja, a ideia de que as pessoas são diferentes, mas não desiguais. E Honneth (2003) conclui que a moralidade, se entendida como uma instituição que visa à proteção da dignidade humana, deve defender a reciprocidade do amor, o universalismo dos direitos e a igualdade da solidariedade contra os ataques da força e da repressão.

É necessário explicar, aqui, qual é a noção de juventude para o Programa atual, pois houve mudanças consideráveis na forma de se pensar esse conceito. Essas mudanças ficam bem claras ao serem percebidas as diferenças na noção de juventude. Eis como esse fato está exposto no PROJOVEM Experimental:

[...] Entretanto, na perspectiva do PROJOVEM, a juventude, com sua diversidade, é vista não apenas como passagem, mas como fase singular da vida, que pressupõe o reconhecimento de direitos e deveres específicos. Portanto, o jovem já é um cidadão, e sua vida escolar, sua preparação para o trabalho e seu engajamento social são entendidos como exercício da cidadania (BRASIL, 2005, p. 51).

A juventude, nessa perspectiva, não era mais vista apenas como uma passagem da vida infantil para a adulta, mas também como portadora de direitos e atuante na sociedade, fato esse bastante importante para o entendimento da condição juvenil, porém, nesse antigo formato do Programa, não havia referência ao diálogo intergeracional, o qual se refere às relações compartilhadas – nas famílias, na escola, no mundo do trabalho, nos espaços públicos, etc. – entre os jovens e os adultos. Esse diálogo é de fundamental importância para a construção das políticas públicas.

Miguel Abad (2003), por exemplo, destaca que as políticas voltadas para o segmento juvenil devem ser *políticas de valorização*, as quais devem ter o enfoque

nas relações dos jovens com as outras gerações. E é esse conceito o encontrado no PPI do PROJOVEM Urbano. Segundo essa proposta,

para compreender melhor o sentido de “viver a juventude” nos dias de hoje, é necessário assumir uma perspectiva de geração, que consiste numa nova forma de perceber a juventude em suas relações com outros grupos sociais. Assim como a “perspectiva de gênero” não está restrita às mulheres e diz respeito à equidade nas relações entre homens e mulheres, a “perspectiva de geração” necessariamente aponta para novas relações inter e intrageracionais e requer um diálogo intergeracional que produza novas escutas e aprendizados mútuos (BRASIL, 2008c, p. 56).

Nesse diálogo, tanto os jovens quanto os adultos têm experiências para partilhar entre si. Há um segundo tipo de diálogo proposto no PPI do Programa: o diálogo intrageracional, o qual tem sua importância fundada no reconhecimento da diversidade juvenil e na ampliação das possibilidades de participação de todos os jovens.

Essa ênfase na ideia de “diálogo” deve ser considerada fundamental na formação da identidade juvenil. De fato, o próprio Charles Taylor (2000, p. 248), retomando toda uma tradição de pensamento moderno relativo à formação do indivíduo, argumenta:

Assim sendo, minha descoberta da minha identidade não implica uma produção minha de minha própria identidade no isolamento; significa que eu a nego por meio do diálogo, parte aberto, parte interno, com o outro. Eis por que o desenvolvimento de um ideal de identidade gerada interiormente dá uma nova importância ao reconhecimento. **Minha própria identidade depende crucialmente de minhas relações dialógicas com os outros** (grifo nosso).

É a partir do diálogo e do reconhecimento dos direitos que a pessoa – no caso, o jovem – pode se engajar em atividades que contribuam para sua autonomia e emancipação. É importante ressaltar que, apesar de exposto no PPI do Programa, constata-se em pesquisas anteriores que esses objetivos ainda são atingidos de forma muito incipiente no município de João Pessoa.

É pertinente também aludir à visão que o PPI do PROJOVEM traz de currículo. Se o argumento de Tomaz Tadeu da Silva (2007), em seu livro *Documentos de identidade*, for considerado à luz da teoria de identidade de Stuart Hall, perceber-se-á que:

No fundo das teorias do currículo está, pois, uma questão de “identidade” ou de “subjatividade”. Se quisermos recorrer à etimologia da palavra “currículo”, que vem do latim *curriculum*, “pista de corrida”, podemos dizer que no curso dessa “corrida” que é o currículo acabamos por nos tornar o que somos. Nas discussões cotidianas, quando pensamos apenas em conhecimento, esquecendo-nos de que o conhecimento que constitui o currículo está inextricavelmente, centralmente, vitalmente, envolvido naquilo que nos tornamos: na nossa identidade, na nossa subjatividade. Talvez possamos dizer que, além de uma questão de conhecimento, o currículo é também uma questão de identidade (SILVA, 2007, p. 15-16).

O PPI traz, de forma bastante clara, o conceito de currículo, iniciando, inclusive, com um pequeno percurso histórico de seu significado. Porém essa discussão está muito “presa” à noção de grade curricular do Programa, não se colocando o currículo como uma *questão de identidade*, como fala Silva (2007), fato esse estranho, já que há uma centralidade na proposta do Programa em fomentar as identidades juvenis. Segundo esse documento:

No entanto, as idéias mais atuais vêem o currículo, não como algo **feito**, mas como algo **que se faz** ao longo do tempo, e é essa concepção que se adota no PROJOVEM Urbano, considerando-se o currículo como um processo que envolve **escolhas, conflitos e acordos** que se dão em determinados **contextos** – como os órgãos centrais de educação ou as próprias escolas – com a finalidade de propor o que se vai ensinar (BRASIL, 2008c, p. 62-63, grifo do autor).

O PPI do PROJOVEM propõe que se trabalhe com um currículo integrado, o qual deve abranger “os diferentes aspectos do ser humano em sua interação com a cultura e a sociedade contemporâneas” (BRASIL, 2008c, p. 63). O currículo proposto é o integrado, pois se relaciona de forma a articular os três objetivos⁴ já citados do Programa.

As diretrizes gerais relativas às dimensões curriculares propostas no PPI são:

- A formação básica deverá garantir as aprendizagens que correspondem às Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino fundamental e a certificação correspondente e, ao mesmo tempo, fundamentar a qualificação profissional e a participação cidadã.

4 São eles: formação básica, qualificação profissional e participação cidadã.

- A qualificação profissional inicial deverá possibilitar novas formas de inserção produtiva, com a devida certificação, correspondendo, na medida do possível, tanto às necessidades e potencialidades econômicas, locais e regionais quanto às vocações dos jovens.
- A participação cidadã deverá garantir aprendizagens sobre direitos sociais, promover o desenvolvimento de uma ação comunitária e a formação de valores solidários (BRASIL, 2008c, p. 68).

Esse currículo do PROJOVEM Urbano se organiza em seis eixos estruturantes, unidades formativas, os quais se relacionam com os conteúdos curriculares e com as questões relativas às juventudes. Esse formato não é inovador do Programa, já que existia no PROJOVEM Experimental, porém apresenta duas unidades formativas a menos, em decorrência de sua duração ser menor que a do atual Programa.

Atualmente, os eixos são divididos em: Unidade Formativa I – Juventude e Cultura; Unidade Formativa II – Juventude e Cidade; Unidade Formativa III – Juventude e Trabalho; Unidade Formativa IV – Juventude e Comunicação; Unidade Formativa V – Juventude e Tecnologia; e Unidade Formativa VI – Juventude e Cidadania.

Para garantir que haja essa conexão entre a formação básica, a qualificação profissional e a participação cidadã no currículo, o PPI propõe temas integradores, os quais devem ser trabalhados tanto pelos gestores do Programa, com apoios de nível superior e formadores, quanto por seus professores e pelos alunos.

Para que essa proposta se materialize com os professores, o PPI propõe que estes realizem um planejamento integrado das atividades de cada unidade formativa. Esse planejamento, realizado por todos os professores do núcleo em conjunto, deve articular as áreas específicas (especialistas) com as atividades integradoras, o plano de orientação profissional e o plano de ação comunitária.

A partir das informações sucintamente apresentadas, observam-se certo caráter de inovação do Programa e possibilidades de articulação com a perspectiva honnethiana, especialmente a partir da reconfiguração da terceira etapa do reconhecimento social de Hegel e George Mead, aquela que se refere à noção de solidariedade social, cuja base é a ideia de que os pilares da solidariedade moderna são as relações simétricas existentes entre os membros da sociedade (MATTOS, 2006).

Por relações simétricas deve-se compreender, segundo Honneth (2003), a possibilidade de qualquer sujeito ter chances de ter suas qualidades e especificidades reconhecidas como necessárias e valiosas para a reprodução da sociedade. A despeito da contribuição de Pierre Bourdieu (2007), hoje, indubitavelmente,

de profunda relevância na sociologia contemporânea, relativa à *ideologia das oportunidades iguais*, que, de modo sintético, atribui o prestígio social a padrões culturais predefinidos de acordo com o pertencimento a uma determinada classe, o argumento de Honneth, em certa medida, fundamenta uma espécie de “agenda” e de um “campo de possibilidade” (PIZZIO, 2008) o qual deve ser extensivo à constituição do Programa, porém não de forma opaca.

PARTICIPAÇÃO, EMANCIPAÇÃO E DIALOGICIDADE

A categoria *reconhecimento* é considerada central na configuração política das últimas décadas, haja vista que, por meio de um resgate do pensamento hegeliano e de toda uma tradição em filosofia moderna, que, embora transite desde Agostinho, passando por Rousseau e Herder, até os dias de hoje, tenha sido sutilmente alvo de um processo de “invisibilidade”, mantém sua intuição original na necessidade de se supor um *contexto normativo preexistente como dado primário e original para a prática social e política*, no entanto, intrinsecamente atrelado a um “outro significativo” (MEAD, 1993).

Ora, esse “dado primário”, ao qual se refere Axel Honneth (2003), relaciona ao fato de que o “não-reconhecimento ou o reconhecimento errôneo podem causar danos, podem ser uma forma de opressão, aprisionando alguém numa modalidade de ser falsa, distorcida ou redutora” (TAYLOR, 2000, p. 241).

De fato, essa estratégia argumentativa permite analisar como essas noções se tornaram constituintes da forma de se pensar o social; nele incluída a ideia de política pública e seu caráter emancipatório.

A inovação atrelada a essa perspectiva reside em seu deslocamento de um tipo de “naturalismo”⁵ teórico-metodológico à constituição de uma configuração de análise do social cuja ênfase recai sobre o produto do diálogo entre as épocas e o caráter reflexivo que as constitui, sem, no entanto, secundarizar a ideia de *conflito social* e de *poder*, central na Teoria Crítica de Adorno e Horkheimer (1985), bem como sem deixar de lado o caráter reflexivo e de entendimento suscitado pela ideia-chave de *intersubjetividade comunicativa*, basilar na teoria habermasiana da ação, mas que, em Honneth (2003), ambos os elementos são tratados a partir do que ele denomina “*déficit sociológico*” interno a ambas as gerações.

5 Naturalismo, na perspectiva de Charles Taylor (1994), refere-se à tendência moderna, operante tanto no senso comum da vida cotidiana quanto na forma de praticar filosofia ou ciência dominantes, de desvincular a ação e a experiência humana da moldura contextual que lhe confere realidade e compreensibilidade (TAYLOR, 1994).

A princípio, em relação a Adorno e a Horkheimer, Axel Honneth argumenta que suas teorias da sociedade subestimam o sentido próprio do mundo da vida social. Do ponto de vista dele, os pensadores constroem a imagem de uma sociedade totalmente integrada, na qual a vida social se esgota em um circuito fechado do exercício centralizado da dominação (o capitalismo de Estado), do controle cultural (indústria cultural) e do conformismo individual (personalidade autoritária).

Para Honneth (2003), a primeira versão da teoria crítica secundariza os padrões morais, os estilos de vida e as possibilidades de operações interpretativas dos sujeitos – nos quais a interação comunicativa cotidiana entre indivíduos ganha expressão –, preservando apenas seu caráter reprodutor da vida em sociedade (HONNETH, 2003).

Em segundo lugar, na teoria da ação de Habermas, o *déficit sociológico* herda da primeira vertente da teoria crítica uma concepção de sociedade que tem dois polos e nada a mediar entre eles, ou seja, uma visão de sociedade situada entre estruturas econômicas determinantes e imperativas (mundo do sistema) e a socialização do indivíduo (mundo da vida), desconsiderando, no entanto, o papel da ação social como fundamentalmente mediador (NOBRE, 2003).

Axel Honneth (2003), como ressaltado, procura, a partir de sua reconfiguração da teoria crítica tradicional, recuperar a dimensão da ação e do conflito social, bem como a tese de que a base da interação é o conflito, e sua gramática, a “luta por reconhecimento”. Nele, isso ocorre sem deixar de lado as variáveis *culturais* e de *poder*, centrais no seio das relações identitárias, especialmente quando nelas estiverem expressos os valores tanto quanto os horizontes privados de percepção dos agentes sociais inseridos na situação de contrato intercultural.

Ou seja, contrapondo-se à ideia que relaciona a assimilação a uma cultura hegemônica, com a conseqüente imagem de inferioridade que é inculcada sobre os grupos subjugados, percebe-se a internalização, em Honneth (2003), via Charles Taylor (2000), da noção hermenêutica de “fusão de horizontes”, por meio da configuração da tese de que “compreender outra cultura implica uma abertura em relação a ela que equivale, em alguma medida, a uma transformação, ainda que parcial, dos parâmetros de julgamentos da própria cultura hegemônica” (SOUZA, 2003, p. 37). Alternativamente, nos termos da hermenêutica crítica de Hans-Georg Gadamer, se há uma transformação no indivíduo que está falando e no outro que está escutando, então, há um diálogo, o qual implica a inexistência de uma perspectiva ideal de encontro, como a ideia de um símbolo de duas metades. Todo o outro, em sua alteridade, está sempre além do “tu” que o indivíduo conhece (GADAMER, 1997 [1960]).

Obviamente, percebe-se, em Honneth (2003), que, a despeito de algumas similaridades existentes entre sua concepção de poder e aquela tradicionalmente inscrita na tradição frankfurtiana clássica e na teoria crítica contemporânea em Michel Foucault (“poder totalitário, que se inscreve nas entranhas de nosso cotidiano”), a dele, instituída em seu primeiro livro, *Crítica do poder*, publicado em 1986, tende muito mais a uma ruptura, haja vista que Honneth privilegia o fato de que o tipo de luta social em sua *teoria do reconhecimento* não é marcado por objetivos de autoconservação ou aumento de poder, elementos centrais no pensamento social e político mais tradicional. Em vez disso, a ele interessa os conflitos que se originam de uma experiência de *desrespeito social* (HONNETH, 2007), de um ataque à identidade pessoal ou coletiva, capaz de suscitar uma ação que busque restaurar relações de reconhecimento mútuo ou justamente desenvolvê-las em um nível evolutivo superior⁶. Ou seja, o ponto do qual Honneth (2003) parte é o fato de que, nas relações comunicativas, há uma suposição básica de reconhecimento social: os sujeitos alimentam a expectativa normativa de serem reconhecidos em sua identidade particular e coletiva, constituindo, assim, o pressuposto fundamental de toda a ação comunicativa, a aquisição do reconhecimento recíproco (WERLE; MELO, 2007).

A consequência disso, para ele, é ver nas lutas sociais por reconhecimento uma força moral que impulsiona desenvolvimentos sociais (HONNETH, 2003). Comparativamente à teoria crítica habermasiana, em vez de focalizar a tensão entre “sistema” e “mundo da vida” (HABERMAS, 1987), a perspectiva crítica deveria se concentrar nas *causas responsáveis* pela sistemática violação das condições de reconhecimento, intersubjetivas (individuais) ou interinstitucionais (coletivas).

Nesse sentido, de algum modo, a partir da externalização do Programa, guiado pela avaliação do discurso que o institui, é possível perceber elementos que tendem a reforçar a interação e autopercepção desses sujeitos como partícipes dessa política pública, levando a enxergar em alguns dos “*insights*” de Honneth (2003) novas formas de aperfeiçoar essa agenda de investigação e de trabalho,

6 No entanto, é importante ressaltar a inexistência de consenso em torno da ideia de que, se, por um lado, há de fato uma ruptura em relação ao pensamento habermasiano e à teoria social clássica, por outro lado, não se trata, na verdade, apenas de uma “continuidade” interna à própria tradição, como inclusive sugere o próprio Honneth (2003), ao afirmar que essa “pode ser vista como um posterior desenvolvimento do projeto teórico habermasiano” (HONNETH, 2003, p. 246). Ainda, como ressaltou recentemente Holmes (2009), trata-se apenas de uma “briga de família”. “Isso porque, na verdade, parece sim haver certo consenso em atribuir o desenvolvimento inicial do pensamento de Honneth à evidenciada intuição habermasiana, já presente em seu capítulo Trabalho e Interação, de *Técnica e ciência como ideologia*, publicado em 1968, com relação à presença de elementos, no jovem Hegel, que permitem a elaboração de uma teoria da intersubjetividade.

algo que, sem dúvida, reforça o impacto dessa perspectiva de análise em papel na revitalização da teoria crítica.

“O SR. DESAJEITADO”

Hannah Arendt, em seu clássico *Homens em tempos sombrios* (2008), ao “ler” Benjamin perpassado pela figura poética do corcunda, diz: “Sua mãe, como milhões de outras mães na Alemanha, costumava dizer ‘O Sr. Desajeitado manda lembranças (*Ungeschickt lasst grussen*)’” (ARENDR, 2008, p. 171), aludindo ao conto de fadas originário da figura e ao seu impacto no imaginário infantil alemão da época.

A pergunta aqui elaborada e que guiou este artigo se refere à proficuidade teórica da ideia de reconhecimento em tempos, por que não dizer, talvez, ainda relativamente sombrios. Ora, a partir da contribuição honnethiana, parece ser possível extrair, sim, minimamente aproximações profícuas entre o modo como se efetiva o reconhecimento social, no âmbito da esfera pública, e a própria ideia de cidadania (SILVA, 2000), por exemplo, articulando ou tratando a política pública como uma espécie de mecanismo que possibilitará a execução dessa agenda meta-teórica, configurando-se como um “campo de possibilidades” passível de estreitar as relações entre reconhecimento e desigualdade social ou, ainda, ao olhar crítico como um dos mecanismos institucionais, no âmbito do Estado, de fortalecimento cognitivo e material dos sujeitos sociais diante de situações de desrespeito que possibilitem, minimamente, a necessária “ampliação das relações de reconhecimento” (SAAVEDRA; SOBOTKA, 2008).

A consequência dessa aproximação é a emergência, na contemporaneidade, da elaboração e implantação de políticas públicas que articulem a necessidade de reconhecimento a novos grupos sociais, considerados em situação de vulnerabilidade social, como os jovens, fundamentados em elementos tanto simbólicos quanto materiais.

Segundo Taylor (2000, p. 241):

A exigência de reconhecimento assume nesses casos caráter de urgência dados os supostos vínculos entre reconhecimento e identidade, em que “identidade” designa algo como uma compreensão de quem somos, de nossas características definitórias fundamentais como seres humanos. A tese é de que nossa identidade é moldada em parte pelo reconhecimento ou por sua ausência, frequentemente pelo reconhecimento *errôneo* por parte dos outros, de modo que uma pessoa

ou grupo de pessoas pode sofrer reais danos, uma real distorção, se as pessoas ou sociedades ao redor deles lhes devolverem um quadro de si mesmas redutor, desmerecedor ou desprezível.

Isso não quer dizer que se pretenda reduzir o reconhecimento apenas à valorização de grupos sociais, e sim que se está discutindo a perspectiva de reconhecimento como sendo essencial ao homem, e não apenas como uma cortesia dada a um grupo de pessoas (TAYLOR, 2000).

Para Taylor (2000), o que surgiu na modernidade não foi a necessidade de reconhecimento, mas sim as condições em que a tentativa de ser reconhecido pode malogar:

Eis por que essa necessidade é agora reconhecida pela primeira vez. Em épocas pré-modernas, as pessoas não falam de “identidade” nem de “reconhecimento” – não porque não tivessem o que chamamos de identidades ou porque estas não dependessem de reconhecimento, mas porque estas eram demasiado sem problemas para ser tematizadas (TAYLOR, 2000, p. 248).

Ou seja, é possível afirmar, assim, que, uma vez que a identidade muda de acordo com a forma como o sujeito é interpretado ou representado, a identificação não é automática, mas pode sofrer ganho ou perda, tendendo, aí sim, a ser passível de politização.

Eis, então, o espaço híbrido onde a política pública deveria se tornar presente, haja vista que,

Para esses grupos, as políticas de reconhecimento abrem, na esfera pública, um campo de possibilidades de formulação e implementação de projetos coletivos que visam à conquista e ampliação dos direitos sociais característicos da cidadania, com perspectivas reais de diminuição das desigualdades sociais. Contudo, este não é um movimento fácil de ser realizado quando nos movemos num domínio reivindicatório de políticas de igualdade como a cidadania. Num tal contexto, os reclames dos grupos em torno da diferença são difíceis de serem conciliados dentro de políticas de igualdade, pois a lógica predominante, nesses casos, é de homogeneização. Desse modo, procura-se legitimar, reconhecer e valorizar o que é comum a todos; em outras palavras, a igualdade nas relações é mediada por aqueles aspectos que são compartilhados por todos dentro de uma comunidade. Já quando discorremos acerca de políticas da diferença, percebemos que essas

buscam dar relevo às singularidades. A lógica que prevalece, nesses casos, é de diferenciação (PIZZIO, 2008, p. 85).

O direcionamento do Programa Nacional de Inclusão de Jovens: Educação, Qualificação e Ação Comunitária (PROJOVEM), no município de João Pessoa, decerto questiona o termo “considerações finais” deste artigo. Na verdade, as primeiras impressões analíticas do PROJOVEM revelam mais as possibilidades de aprofundamento de estudos e menos uma análise definitiva dessa política.

Além dos aspectos já ressaltados, destacam-se dois pontos centrais neste debate: o primeiro se refere a como o PROJOVEM (como política pública direcionada às demandas da juventude urbana no Brasil) tem respondido *relativamente* às expectativas dos jovens considerados em situação de vulnerabilidade social ou em “situação de risco” (LECCARDI, 2005).

Evidentemente, a ação do Programa não pode ser vista de forma isolada, e deve, sim, ser vista em conjunto com a dinâmica socioeconômica da sociedade brasileira, haja vista que os “caminhos emancipatórios” (HONNETH, 2003) não são, de forma nenhuma, instituídos a partir da implantação de uma política social, mas sim, fundamentalmente, associada a reformas sociais, políticas e econômicas mais radicais, de tal modo que aqui já se depreende a importância da teoria social honnethiana como óculos profícuo, no sentido avaliativo.

Contudo, por outro lado, a lacuna se evidencia entre a própria política e o contexto sociocultural mais amplo, em que o público-alvo se encontra, ou seja, o termo referido revela, por um lado, o caráter inconcluso da própria natureza e dinamicidade, o qual se encontra atrelado à produção de conhecimento, alvo permanente de pesquisa. O objeto de estudo deve ser percebido como complexo e passível de diversos olhares “sociológicos”.

O segundo aspecto de (in)conclusão revela que, por outro lado, o desenvolvimento do Programa pode tomar feições e direcionamentos diversos, a partir de variáveis como o papel das instâncias locais em sua condução, por exemplo. Evidentemente, o olhar sobre o PROJOVEM, no município de João Pessoa, indica a necessidade de estudos comparativos nas diversas municipalidades, no sentido de aprofundar as variáveis postas. Logo, percebe-se que o programa se apresenta como campo fecundo para investigações futuras.

Finalmente, pode-se dizer também que, ainda que o Programa possa aumentar as possibilidades daquilo que propõe (como formação para a cidadania, iniciação ao mundo do trabalho, ação comunitária e, finalmente, aumento de escolaridade

dessa parcela da população) pode, da mesma forma, revelar a não vinculação direta entre aumento da escolaridade e participação no mercado de trabalho, por exemplo.

Assim, neste caso, o olhar deve se voltar mais sobre as possibilidades de emprego e renda, no atual quadro da sociedade brasileira, do que propriamente sobre o programa. Essa concepção procura afastar tanto os olhares ingenuamente otimistas (que veem na educação uma ponte direta para a inclusão social, pela via da inclusão no mundo do trabalho) quanto os pessimistas, que, nesse caso, seriam fadados ao imobilismo por parte do Estado e de suas políticas públicas.

Seguindo na esteira de outros estudos sobre políticas públicas e juventude (MARTINS, 1998; PAIVA, 2000, SPOSITO; CARRANO, 2003), identifica-se, também, dentro desta pesquisa, uma concepção diferenciada de política pública, na qual se pode observar uma maior participação gradativa dos jovens em parte da elaboração da política, especialmente no que concerne à participação em sua comunidade, conhecendo sua realidade e fundamentando esse conhecimento, a fim de, no futuro, possibilitar a ele intervenções mais concretas em sua própria realidade.

Percebe-se, assim, desdobramentos da noção de reconhecimento na implantação da política, haja vista ser o PROJOVEM não apenas uma política elaborada de modo verticalizado, mas muito mais dialógica, existindo espaços nos quais os jovens podem construí-la. Ao criar-se a possibilidade de se fomentar uma consciência crítica no jovem, abre-se espaço para ele se tornar um produtor, e não um mero reprodutor, dentro da sociedade, no geral, e de sua comunidade, no particular.

Então, nesse sentido, é possível, sim, extrair proficuidade da ideia de reconhecimento e da Teoria Crítica, e, em particular, de Walter Benjamin, esse “Sr. Desajeitado”, que sempre nos manda lembranças.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABAD, Miguel. Crítica política das políticas da juventude. In: FREITAS, Maria Virgínia; PAPA, Fernanda de Carvalho (Org.). *Políticas públicas: juventude em pauta*. São Paulo: Cortez/Ação Educativa, 2003.
- ADORNO, T.; HORKHEIMER, M. *Dialética do esclarecimento*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985. p. 223.
- ARENDT, H. *Homens em tempos sombrios*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008. 315 p.
- BAUMAN, Z. *Modernidade e ambivalência*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999. 334 p.
- _____. *Modernidade líquida*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001. 258 p.
- _____. *Identidade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005. 110 p.
- _____. *Vida Líquida*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2007. 210 p.

- BOURDIEU, P. *A distinção. Crítica social do julgamento*. São Paulo: EDUSP; Porto Alegre: Zouk, 2007. p. 556.
- BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro 1996. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. Brasília, 1996.
- BRASIL. Lei n. 11.129, de 30 de junho de 2005. Institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM; cria o Conselho Nacional da Juventude – CNJ; e a Secretaria Nacional de Juventude; altera as leis n.º 10.683, de 28 de maio de 2003, e 10.429, de 24 de abril de 2002; e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 1.º de julho de 2005; seção 1, p. 1.
- BRASIL. Lei n. 11.692, de 10 de junho de 2008. Dispõe sobre o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM –, instituído pela Lei n.º 11.129, de 30 de junho de 2005; altera a Lei n.º 10.836, de 9 de janeiro de 2004; revoga dispositivos das leis n.º 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, 10.748, de 22 de outubro de 2003, 10.940, de 27 de agosto de 2004, 11.129, de 30 de junho de 2005, e 11.180, de 23 de setembro de 2005; e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 11 de junho de 2008a; seção 1, p. 1.
- BRASIL. Decreto n. 6.629, de 4 de novembro de 2008. Regulamenta o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM –, instituído pela Lei n.º 11.129, de 30 de junho de 2005, e regido pela Lei n.º 11.692, de 10 de junho de 2008, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 05 de novembro de 2008b; seção 1, p. 4.
- BRASIL. *Projeto pedagógico integrado do PROJOVEM Urbano*. Brasília: Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM Urbano, 2008c.
- BRASIL. *Plano Nacional de formação para gestores, formadores e educadores*. Brasília: Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM Urbano, 2008d.
- CARVALHO, Sonia Nahas de. Avaliação de programas sociais: balanço das experiências e contribuição para o debate. *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, v. 17, n. 3-4, pp. 185- 196, jul./dez. 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392003000300019&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 10 abr. 2009.
- COSTA, S. Quase crítica: insuficiências da sociologia da modernização reflexiva. *Revista Tempo Social*, São Paulo, v. 16, n. 2, pp. 73-100, 2004.
- FÉRES JR., J. Contribuição a uma tipologia das formas de desrespeito: para além do modelo hegeliano-republicano. *Revista Dados*, Rio de Janeiro, v. 45, n. 4, p. 555-576, 2002.
- GIDDENS, A. *Conseqüências da modernidade*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991. 177 p.
- _____. *Modernidade e identidade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002. 233 p.
- GIDDENS, A.; BECK, U.; LASH, S. *Modernização reflexiva: política, tradição e estética na ordem social moderna*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. 264 p.

- HABERMAS, J. *Teoría de la acción comunicativa*. Madri: Taurus, 1987. v. I.
- HOLMES, P. Briga de família ou ruptura metodológica na teoria crítica (Habermas x Honneth). *Tempo Social*, São Paulo, v. 21, n. 1, p. 133-155, 2009.
- HONNETH, A. Integrity and disrespect: principles of a conception of morality based on the theory of recognition. *Political Theory*, Thousand Oaks, v. 20, n. 2, pp. 187-202, 1992.
- . *Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos morais*. São Paulo: 34, 2003. 291 p.
- . *Disrespect*. The normative foundations of critical theory. Cambridge, UK: Polity Press, 2007. 275 p.
- LECCARDI, C. Para um novo significa do futuro. Mudança social, jovens e tempo. *Tempo social*, São Paulo, v. 17, n. 2, p. 35-57, 2005.
- MARTINS, H. H. T. Souza. A juventude no contexto da reestruturação produtiva. In: ABRAMO, H. W.; FREITAS, M. V.; SPOSITO, M. P. (Org.). *Juventude em debate*. São Paulo: Cortez/Ação Educativa, 1998.
- MATTOS, P. *A sociologia política do reconhecimento*. As contribuições de Charles Taylor, Axel Honneth e Nancy Fraser. São Paulo: Annablume, 2006. 163 p.
- MEAD, G. *Espiritu, persona y sociedad*. Desde el punto de vista del conductismo social. México: Editorial Paidós, 1993. 403 p.
- MENDONÇA, R. F. Reconhecimento em debate: os modelos de Honneth e Fraser em sua relação com o legado habermasiano. *Revista Sociologia e Política*, Curitiba, n. 29, pp.169-185, 2007.
- NOBRE, M. Apresentação. Luta por reconhecimento: Axel Honneth e a teoria crítica. In: HONNETH, Axel. *Luta por reconhecimento*. A gramática moral dos conflitos sociais. São Paulo, Editora 34, 2003. p. 07-19. 291 p.
- PAIVA, M. R. Juventude e mobilização. In: ABRAMO, H. W.; FREITAS, M. V.; SPOSITO, M. P. (Org.). *Juventude em debate*. São Paulo: Cortez/Ação Educativa, 2000.
- PIZZIO, A. As políticas sociais de reconhecimento como elemento de redução das desigualdades sociais. *Revista de Ciências Sociais Unisinos*, São Leopoldo, v. 44, n. 1, p. 80-86, jan./abr. 2008.
- RAVAGNANI, H. B. Uma introdução à Teoria Crítica de Axel Honneth. *Intuitio*, Porto Alegre, v. 2, n. 3, p. 51-67, 2009.
- RICOUER, P. *Percurso do reconhecimento*. São Paulo: Edições Loyola, 2006. 280 p.
- SAAVEDRA, G. A. A teoria crítica de Axel Honneth. In: SOUZA, J.; MATTOS, P. (Org.). *Teoria crítica no século XX I*. São Paulo: Annablume, 2007. 163 p.
- SAAVEDRA, G. A.; SOBOTTKA, E. Introdução à Teoria do Reconhecimento de Axel Honneth. *Civitas*, Porto Alegre, v. 8, n. 1, pp. 161-182, 2008.

- SANTOS, M. S. dos. Eurocentrismo e identidade. In: SILVA, J. P. da (Org.). *Por uma sociologia do século XX*. São Paulo: Annablume, 2008. 215 p.
- SILVA, J. P. da. Cidadania e reconhecimento. In: AVRITZER, L.; DOMINGUES, J. M. (Org.). *Teoria social e modernidade no Brasil*. Belo Horizonte: UFMG, 2000. 238 p.
- SILVA, Tomaz Tadeu da. *Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo*. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.
- SOUZA, J. A dimensão política do reconhecimento social. In: AVRITZER, L.; DOMINGUES, J. M. (Org.). *Teoria social e modernidade no Brasil*. Belo Horizonte: UFMG, 2000. 238 p.
- . *A construção sociais da subcidadania*. Para uma sociologia política da modernidade periférica. Belo Horizonte: UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2003. 207 p.
- . *A invisibilidade da desigualdade brasileira*. Belo Horizonte: UFMG, 2006. 396 p.
- SPOSITO, M. P.; CARRANO, P. C. R. Juventude e políticas públicas no Brasil. *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro, n. 24, 2003.
- TAYLOR, C. The politics of recognition. In: GUTMANN, A. (Ed.). *Multiculturalism: examining the politics of recognition*. Princeton/Chichester: Princeton University Press, 1994.
- . *Argumentos filosóficos*. Tradução Adail Ubirajara Sobral. São Paulo: Edições Loyola, 2000. 311 p.
- WERLE, D. L. *Lutas por reconhecimento e justificação da normatividade*. (Rawls, Taylor e Habermas.). 2004. 220 p. Tese (Doutorado em Filosofia)–Departamento de Filosofia, FFLCH/USP, São Paulo, SP, 2004.
- WERLE, D. L.; MELO, R. S. Teoria crítica, teorias da justiça e “reatualização” de Hegel. In: HONNETH, A. *Sufrimento de indeterminação: uma reatualização da Filosofia do Direito de Hegel*. São Paulo: Editora Singular; Esfera Pública, 2007. 145 p.